

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003898/20 de 30 de Janeiro de 2020



O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001107/19 de 20 de Janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.03 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB

(163) 3.1.90.08.00.00.00.00.2.033-0031 - Outros Benefícios Assist do Servidor ou do Militar 2.480,20

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

(231) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.043-4500 - Equipamentos e Material Permanete 17.987,54

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(292) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo 122,50

(287) 3.1.90.08.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Benefícios Assist do Servidor ou do Militar 612,04

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

(386) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.001-0001 - Contratação Por Tempo Determinado 2.404,41

(385) 3.1.90.01.00.00.00.00.2.001-0001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas 4.682,31

Total Suplementação: 28.289,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.03 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB

(155) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.480,20

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

(226) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.043-4500 - Material de Consumo 17.987,54

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(288) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 612,04

(293) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.001-0001 - Passagens e Despesas com Locomoção 122,50

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003898/20 de 30 de Janeiro de 2020

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

(388) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.086,72
--	----------

Total Anulação:	28.289,00
------------------------	------------------

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Janeiro de 2020.



Gilson de Almeida
Prefeito Municipal